



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600  
 Bairro: Nova Corrente – Corrente – Piauí  
 CEP: 64980-000 - CNPJ Nº 06.554.257/0001-71  
 E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

**PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM PERIÓDICO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (D.O.M.)**

A Prefeitura Municipal de Corrente Piauí-PI (CNPJ Nº 06.554.257/0001-71) torna público através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SEMINFRA a Execução de pavimentação na zona urbana, em paralelepípedo Trecho 01-na Rua ARLINDA CARMEN VEIGAS, e trecho-02 na Rua MARIA MILUCA totalizando 2.091,32 m<sup>2</sup> de pavimentação, conforme Contratos repasse nº 0178.928-57/2005 e nº 0175.091-83/2005, nesta cidade de Corrente Estado do Piauí. Aqui representada pelo seu procurador com poderes específicos para assinar o presente termo o Sr. Ubirajara Lustosa de Carvalho, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente – SEMINFRA, CPF/ Nº 420.824.803-30 residente neste município de Corrente - Piauí. Requereu a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA**, para desenvolver as atividades nos segmentos acima descrito, conforme Processo Administrativo sob nº 11.832/2016 protocolado nesta SUMAR sob Processo nº0741/2016 datada de 19/05/2016. Por fim, foi determinada a Vistoria Técnica Ambiental, em conformidade com a Resolução CONSEMA Nº 023, de 04 de dezembro 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
 Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
 CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fis. \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015 -TP-CLP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Corrente – PI/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SEMINFRA.  
**CONTRATADO:** Sertão Construções e Locações Ltda. (Sertão Engenharia)- CNPJ nº 13.812.793/0001-95  
**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por 120 dias, até o dia 29 de janeiro de 2016, em conformidade com o que preceitua o Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.  
**VIGÊNCIA:** 120 dias  
**RECURSO FINANCEIRO:** OGM/PRÓPRIO/e Convênio de nº1010337-25, firmado com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no elemento de despesa 449051 – Obras e Instalações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2015



Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de Aroazes-PI  
 HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ NONATO DA COSTA  
 CNPJ: 23.883.956/0001-84

**EXTRATO DE CONTRATO**

(Lei nº 8.666/93, Art.61, Parágrafo único).

|                    |   |
|--------------------|---|
| Fundamento         | Lei 111/2007.   |
| Contrato           | 003/2016  |
| Contratante        | HOSPITAL MUNICIPAL DE AROAZES JOSE NONATO DA COSTA  |
| Contratado         | JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCÓPIO   |
| Objeto             | Prestação de serviços de médico   |
| Valor              | R\$ 12.000,00 (dozemil reais) mensais.  |
| Vigência           | 10 (dez) meses  |
| Fonte de recursos  | Transferência de Convênio Estadual  |
| Data da assinatura | 01 de Março de 2016.  |
| Signatários        | <b>HOSPITAL MUNICIPAL DE AROAZES “JOSE NONATO DA COSTA”</b><br><br>MARNY MARTINS SILVA<br><i>Contratante.</i><br><br>JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCÓPIO<br><i>Contratada</i> |



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI  
 RUA SÃO JOÃO, Nº 55 – CENTRO  
 CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
 CNPJ Nº 06.553.705/0001-12

**CONTRATO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.**

Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, com sede na Rua São João, nº 55, centro, inscrita no CNPJ nº 14.010.514/0001-32, representada neste ato por sua secretária, **SAMIA GONÇALVES DE MOURA**, portadora do CPF nº 027.581.023-23 e RG nº 2.878.800SSP-PI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua São João, nº 280, centro, Dom Expedito Lopes-PI.

**CONTRATADA:** ALCIMONE CARVALHO GUIMARÃES, portadora do CPF nº 048.795.303-79 e RG nº 2.943.519 SSP-PI, residente e domiciliada no Povoado Sítiozinho, s/n, Dom Expedito Lopes-PI.

Considerando que existe previsão legal para contratação de funcionários para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando ainda, que não foi realizado concurso público para preenchimento das vagas para o exercício da função deste contrato.

A Administração Pública Municipal resolve, com fundamento na Lei nº 205/2009 de 26 de fevereiro de 2009, através deste instrumento particular, celebrar o presente contrato de trabalho, no qual os contratantes têm entre si como justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA** se obriga a prestar serviços como ORIENTADORA SOCIAL DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 À 15 ANOS), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA deste Município de Dom Expedito Lopes-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA** executará os serviços de que trata a cláusula anterior, conforme a devida lotação emanada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA. Sendo que a carga horária será fixada em 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsão legal constante no art. 58, CLT.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Como remuneração pela execução dos serviços prestados nestes termos contratuais, a **CONTRATANTE** pagará à

**CONTRATADA**, a importância de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais) mensais.

**CLÁUSULA QUARTA –** Desta remuneração serão descontadas as contribuições sociais e tributos municipais que couberem à **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA –** O presente contrato tem validade a partir de 04 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, se acordado entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA –** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista pela LDO/LOA.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** As partes elegem o Foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida resultante do presente instrumento contratual.

E por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assinam o presente em **02** (duas) vias, de igual teor, forma e data, na presença das **02** (duas) testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Dom Expedito Lopes – Piauí, 04 de janeiro de 2016.

*Sâmia*  
**Sâmia Gonçalves de Moura**  
 Sec. Mun. de Trabalho e Ação Comunitária  
 Contratante

*Alcimone*  
**Alcimone Carvalho Guimarães**  
 Contratada

Testemunhas: *Amilene Bilo de Sousa* 030.947.553-80  
*Hellen Santos Leal Araújo*